



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2022 - Data: de 18
de julho de 2022.

**DECRETO N.º 6605/2022.
De 18 de julho de 2022.**

Súmula: “Altera a redação do inciso II, do artigo 1º do Decreto Municipal n. 6.133, de 10 de dezembro de 2021, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 42.899/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II, do artigo 1º do Decreto Municipal n. 6.133, de 10 de dezembro de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

(...)”

Art. 1º (...).

(...).

II - João Paulo Portella, matrícula n. 351.824.

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.18 14:08:16
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**